



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 030/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/5/2016.

Aprova relatório final de afastamento para pós-graduação do docente Alceu Panosso.

Samarina de Abreu Bonaatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 4395/2014-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 191/2012-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 013/2016-DCC;

Considerando a defesa da dissertação do Prof. Alceu Panosso em 04-12-2015 e seu retorno às atividades a partir de 07-12-2015;

Considerando o encaminhamento do Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação – ME/DO, referente ao período concluído de 23-4-2014 a 04-12-2015, com data de 11-01-2016;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 67ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação – ME/DO, do Prof. Alceu Panosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de maio de 2016.

Nilmen Salles,
Diretor.